



## PARECER DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** 4.196/2015

**Assunto:** Contratos - Pregão Presencial SRP – Aquisição de Pneus, Câmaras e Baterias.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de Abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo 4.196/2015**, referente ao **Pregão Presencial SRP nº028/2015**, tendo como objeto a **Aquisição de Pneus, Câmaras e Baterias, para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas secretarias jurisdicionadas**, tendo como vencedor a empresa **M. A. A. DA SILVA EIRELI - ME**, no valor de **R\$ 553.066,00 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Sessenta e Seis Reais)**.

3. Em 23 de outubro de 2015, a Administração Municipal através do memorando nº126/2015/SEMAF solicita a contratação dos itens oriundos da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº028/2015.

4. Após a elaboração dos contratos, o processo, segue para análise deste Setor de Controle Interno, contendo os Contratos de nº 383/2015, 384/2015, 385/2015, 386/2015, 387/2015 e 388/2015 referentes as Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Urbanização, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Educação Básica e Desporto da Educação Básica – FUNDEB, respectivamente.

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Jacareacanga, 26 de outubro de 2015.

*Adm. Elton Santus de Vasconcelos*  
Chefe de Controle Interno  
Portaria 062/2014 PMJ-GP